

Putação: 3ºE de 09/10/11/2012  
Página nº: 11/12



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 842/2011 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 16484/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 15/12/2011, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 07/12/2011 a 16/12/2011, do servidor CARLOS PEREIRA DE LIMA, requisitado para este Regional, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 60001698, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Touros, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de dezembro de 2011.

Desembargador Saliva Sobrinho  
Presidente